



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.984, DE 24 DE JANEIRO DE 2021.

Declara luto oficial no
município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do trágico acidente aéreo ocorrido na manhã deste domingo, que vitimou o empresário e presidente do Palmas Futebol e Regatas, Lucas Meira, além dos atletas Lucas Praxedes, Guilherme Noé, Ranule Gomes e Marcus Molinari, e, ainda, do piloto, Comandante Wagner Machado,

CONSIDERANDO a importante contribuição de Lucas Meira para Palmas e todo Brasil, enquanto empreendedor social, no desenvolvimento de projetos de formação e acesso ao primeiro emprego, inserindo jovens no mercado de trabalho por meio do Programa Jovens Aprendizes,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA, membros da delegação do Palmas Futebol e Regatas e do comandante da aeronave, todos vítimas de acidente aéreo ocorrido neste domingo, 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas